



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA **PMPG/CÂMARA**, NOS
TERMOS DO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.

EM: 04/05/2022

José Wilson de Sousa
José Wilson de Sousa
Chefe de Gabinete
Dec. 001/2021

LEI Nº 524 /2022-GAB/PMPG, DE 4 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
"QUADRA POLIESPORTIVA NOVA
ESPERANÇA" LOCALIZADA NO BAIRRO
NOVA ESPERANÇA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada a "QUADRA POLIESPORTIVA NOVA ESPERANÇA: **JOSÉ FERREIRA DE MELO**", localizada na Avenida Soldado Valdinei Pereira dos Santos S/N, Bairro Nova Esperança, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Porto Grande.

Art. 2º - O memorial descritivo, o croqui e os dados biográficos do homenageado são parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Elias Trajano, Sede do Poder Executivo Municipal, em 4
de maio de 2022.

Pedro Paulo dos Santos Costa
PEDRO PAULO DOS SANTOS COSTA

Prefeito Municipal em Exercício